



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 065/2009, de 06 de novembro de 2009.

Autoriza a abertura de Concurso Público para preenchimento da vaga de professor efetivo da disciplina Direito Público e Privado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **14ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 06 de novembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de Concurso Público para preenchimento da vaga de professor efetivo da disciplina “Direito Público e Privado”.

Art. 2º. A titulação necessária para a vaga será Graduação em Direito, com Mestrado em qualquer área.

Art. 3º. Serão abordados os seguintes pontos no concurso: Sistema Tributário Constitucional; Sociedades Empresariais; Jornada de Trabalho; Assédio moral e sexual nas relações de trabalho; Posse e propriedade; Direitos sociais do trabalhador; Títulos de crédito; Os princípios jurídicos da tributação; Obrigação tributária; e Licenciamento Ambiental.

Art. 4º. O profissional contratado trabalhará em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 5º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 06 de novembro de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício